

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2 | 0 | 18 | 0001 | 00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017**

Aos 23 dias do mês de JANUÁRIO do ano de dois mil e dezoito, a **Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília – DF, e serviços nesta cidade, à no endereço da FINEP, na Avenida República do Chile, nº. 330 – Torre Oeste – 10º andar – Ed. Ventura – Centro - RJ - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 08/01/2018, resolve **Registrar o Preço** das empresas ao final qualificadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º **20/2017**, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto 7.892/13; e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Fornecimento de produtos de almoxarifado referentes ao Grupo 1, 2 e 4.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **Finep** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **Fornecedor** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto nº 7892/13, art. 4º e seus parágrafos.



3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 27.039.914/0001-12

Tel./FAX (21) 2223-0941

Endereço: RUA MARQUES DE CAXIAS, 271 – CENTRO – NITERÓI/RJ; CEP: 24030-050

Contato: TAINARA C. COSTA LUZ; E-mail: alnettocomercial@hotmail.com

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de preços.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 4.1. A **Finep**, de acordo com a sua necessidade pelos produtos registrados e respeitada a ordem de classificação, convocará o **Fornecedor**, a assinar a Ata de Registro de preços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação para assinatura, sob pena de decair o direito de fornecimento, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.
- 4.2. O **Fornecedor** será convocado para entregar o(s) produto(s) solicitado(s) pela **Finep** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.
- 4.2.1. A **Finep** poderá cancelar quaisquer itens registrados, conforme previsto nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/13, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais cominações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3. O fornecimento dos produtos deverá ser feito rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **Finep**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
- 4.4. **Para efeito de cobrança de valores devidos, o Fornecedor deverá emitir Nota Fiscal em nome da Finep, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas por ITEM.**
- 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **Finep** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **Finep**.
- 4.5.1. A **Finep** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1244/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.

- 4.5.2. Fica o **Fornecedor** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.
- 4.5.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a **Contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **Finep** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **Fornecedor**.
- 4.6. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente n.º 13003441-6, Banco Santander, agência 3399, cujo comprovante servirá como recibo de quitação.
- 4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **Fornecedor** deverá apresentar a Nota Fiscal à **Finep** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.
- 4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **Finep**, de sua obrigação assumida com o **Fornecedor**.
- 4.7. Fica o **Fornecedor**, ciente, que após a convocação e no momento do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.8. São obrigações, ainda, do **Fornecedor** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:
- obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução do objeto desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
 - designar encarregado responsável para representá-la no fornecimento dos produtos, que deverá ser o elemento de contato entre o **Fornecedor** e a **Finep**;
 - observar as normas condominiais e da **Finep**, na entrega dos produtos, na circulação e permanência no prédio;
 - prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **Finep**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
 - observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **Finep** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **Fornecedor**;
 - não subcontratar outra empresa para o fornecimento dos objetos desta Ata de Registro de preços, salvo para transporte de materiais;
 - responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.



5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **Finep**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **Finep**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **Fornecedor**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **Finep**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.
- 6.3. É vedada a adesão a esta Ata de Registro de Preços por parte de outros órgãos da Administração Pública.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **Finep** optar pelo foro de sua sede.

Este contrato foi elaborado com base na minuta aprovada por Viviane Toledo M. Couto, advogada da Finep, quando da elaboração do Edital.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep:


Ronaldo S. Camargo
Diretor
Diretoria Financeira, de Crédito
e Captação

Pelo FORNECEDOR:

Tamara C. Costa Luz
Nome:
Cargo: Sócia-Gerente
End.:
CI:
CPF: 155.540.057-48

Nome:
Cargo:
End.:
CI:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Ana Cristina L. Coração
Nome: ANA CRISTINA L. CORAÇÃO
CPF: 106.352.257-99

Nome:
CPF:

 5



ANEXO
PLANILHA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

Produtos	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
Grupo 1					
ITEM 1	389278 Almofada para carimbo, nº3, com base e tampa (estojo) em plástico, com esponja absorvente revestida de tecido, na cor azul, tipo entintada.	Unidade	3,50	150	R\$ 525,00
ITEM 2	271775 Clips nº0, de material niquelado, caixa com 500g.	Caixa	9,00	200	R\$ 1.800,00
ITEM 3	271780 Clips nº6, de material niquelado, caixa com 500g.	Caixa	10,00	250	R\$ 2.500,00
ITEM 4	394466 Cola líquida para papéis na cor branca à base de PVA, embalagem com 40g, marca Polar, Bic ou similar.	Unidade	1,83	300	R\$ 549,00
ITEM 5	150493 Elástico feito com látex nº18 caixa com 25g, marca Stik, Teide, Red Bor ou similar.	Caixa	1,05	600	R\$ 630,00
ITEM 6	429829 Extrator de grampo em zinco ou aço inoxidável, tipo espátula. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, e ranhuras ou recortes no papel.	Unidade	1,17	250	R\$ 292,50
ITEM 7	284244 Grampeador 26/6 preto para até 30 folhas de 75g/m ² , carrega até 200 grampos, de estrutura toda metálica, comprimento da base de 20cm, com espaço de 150 mm para as folhas. De qualidade igual ou superior as marca Hélios Carbex, Aldeck.	Unidade	14,00	200	R\$ 2.800,00
ITEM 8	290525 Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades, marca de qualidade igual ou superior as as marcas: Dublin, Bacchi.	Caixa	3,65	250	R\$ 912,50
ITEM 9	203159 Grampo galvanizado para grampeador 9/10, caixa com 5.000 unidades, com perfuração entre 40 e 70 folhas de 75g/m ² marca Dublin, Bacchi ou similar.	Caixa	14,00	50	R\$ 700,00
ITEM 10	244698 Grampo galvanizado para grampeador 23/10, caixa com 5.000 unidades, com perfuração entre 40 e 70 folhas de 75g/m ² marca Dublin, Bacchi ou similar	caixa	23,33	50	R\$ 1.166,50
ITEM 11	32468 Grampo de metálicoferro com haste e segurança para pastas, 300mm x 112mm e espessura de 9mm aproximadamente (pacote com 50 unid.).	Pacote	13,05	800	R\$ 10.440,00
ITEM 12	415533 Perfurador de papel, preto, 2 furos, com estrutura metálica, dimensões de 10,5cm x 12cm aproximadamente, marca Hélios Carbex, Adeck, Central ou similar.	Unidade	15,00	100	R\$ 1.500,00
ITEM 13	239357 Porta lápis de acrílico quadrado, LxPxH 5,5 cm, 5,5 cm, 8,5 cm (aproximados) azul transparente	Unidade	6,00	150	R\$ 900,00
ITEM 14	229142 Suporte para fita adesiva, cor azul, de plástico, para fita de 19mm x 30m, marca 3M ou similar.	Unidade	6,00	150	R\$ 900,00
ITEM 15	71030 Porta papel lembrete, fabricado em acrílico na cor: Azul, posição horizontal, com papel lembrete branco	Unidade	7,00	150	R\$ 1.050,00
ITEM 16	229521 Régua comum de plástico rígido na cor cristal, comprimento 30cm, gradação em centímetros milimetrada. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nº 481/2010 e 262/2012 do INMETRO - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	1,52	200	R\$ 304,00
ITEM 17	223233 Tesoura de 8", para uso geral, lamina em aço inox, com cabo de polipropileno preto, de qualidade igual ou superior as marcas: Mundial, BRW, Tramontina. - O processo de fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001.	Unidade	13,69	150	R\$ 2.053,50
ITEM 18	234051 Apontador de lápis, todo de metal, pequeno, tipo escolar, com 1 furo. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nº 481/2010 e 262/2012 do INMETRO. - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001.	Unidade	3,30	250	R\$ 825,00
ITEM 19	428584 Borracha ecológica branca para lápis.	Unidade	4,49	600	R\$ 2.694,00
ITEM 20	405278 Caneta esferográfica azul, tinta atóxica, corpo de plástico transparente, ponta de latão de 1mm (ponta média), com esfera de tungstênio, com 1 carga com capacidade para escrita contínua no mínimo de 1700 metros, sem borrões e falhas até o final da carga. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nº 481/2010 e 262/2012 do INMETRO. - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001. De qualidade igual ou superior as marca Compactor, Faber Castell, Bic, Papermate Staples ou similar.	Unidade	0,84	2300	R\$ 1.932,00

AS

8

ITEM 21	405279	Caneta esferográfica preta, tinta atóxica, corpo de plástico transparente, ponta de latão de 1mm (ponta média), com esfera de tungstênio, com 1 carga com capacidade para escrita contínua no mínimo de 1700 metros, sem borrões e falhas até o final da carga. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portanias nº 481/2010 e 262/2012 do INMETRO com orifício lateral. - - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as Marcas: Compactor, Faber Castell, Bic, Papermate, Staples.	Unidade	0,84	1000	R\$	840,00
ITEM 22	411944	Caneta esferográfica vermelha, tinta atóxica, corpo de plástico transparente, ponta de latão de 1mm (ponta média), com esfera de tungstênio, com 1 carga com capacidade para escrita contínua no mínimo de 1700 metros, sem borrões e falhas até o final da carga. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portanias nº 481/2010 e 262/2012 do INMETRO - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas: Compactor, Faber Castell, Bic, Papermate, Staples.	Unidade	0,81	500	R\$	405,00
ITEM 23	435041	Caneta ponta porosa azul, tinta atóxica indelével, resistente à água e à umidade, corpo de plástico, ponta de 1mm (média) - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - tipo futura. De qualidade igual ou superior as marcas: Compactor, Faber Castell, Bic, Papermate.	Unidade	2,84	50	R\$	142,00
ITEM 24	435041	Caneta ponta porosa vermelha, tinta atóxica indelével, resistente à água e à umidade, corpo de plástico, ponta de 1mm (média) - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - tipo futura. De qualidade igual ou superior as marcas: Compactor, Faber Castell, Bic, Papermate, Staples.	Unidade	2,84	50	R\$	142,00
ITEM 25	435041	Caneta ponta porosa preta, tinta atóxica indelével, resistente à água e à umidade, corpo de plástico, ponta de 1mm (média) - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - tipo futura. De qualidade igual ou superior as marcas: Compactor, Faber Castell, Bic, Papermate, Staples.	Unidade	2,84	50	R\$	142,00
ITEM 26	413172	Caneta marca leito com corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico, oval ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar. A tinta deverá ser transparente, luminosa, secagem rápida e não tóxica. ponta chanfrada de 4mm, O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portanias nº 481/2010 e 262/2012 do INMETRO - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas: Compactor, Faber Castell, Bic, Papermate, Staples.	Unidade	1,66	1300	R\$	2.158,00
ITEM 27	303822	Caneta para quadro branco azul, tinta fácil de apagar em qualquer quadro branco, ponta de 2.5mm de diâmetro, - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas Bic, polot, compacto, Faber Castell.	Unidade	2,33	100	R\$	233,00
ITEM 28	302539	Caneta para quadro branco preta, tinta fácil de apagar em qualquer quadro branco, ponta de 2.5mm de diâmetro - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas Bic, polot, compacto, Faber Castell.	Unidade	2,65	100	R\$	265,00
ITEM 29	302540	Caneta para quadro branco vermelha, tinta fácil de apagar em qualquer quadro branco, ponta de 2.5mm de diâmetro, - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas Bic, polot, compacto, Faber Castell.	Unidade	2,33	50	R\$	116,50
ITEM 30	302538	Caneta para quadro branco verde, tinta fácil de apagar em qualquer quadro branco, ponta de 2.5mm de diâmetro, - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas Bic, polot, compacto, Faber Castell.	Unidade	1,66	50	R\$	83,00
ITEM 31	394475	Corretivo líquido à base de água, não inflamável, sem odor, não tóxico, dispensa solvente, Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem. O conjunto composto pelo frasco e tampa rosqueável com pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. Frasco com 18 ml, O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portanias nº 481/2010 e 262/2012 do INMETRO De qualidade igual ou superior as marcas: Toque Mágico, Bic, Faber Castell ou similar.	Unidade	1,86	200	R\$	372,00
ITEM 32	428532	Lápis preto, nº2, correspondente a dureza B ou HB, Confeccionado em madeira de reflorestamento, de rígida fixação da grafite na maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, De qualidade igual ou superior as marcas: Faber Castell, Bic, O processo de fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001.	Unidade	0,85	2000	R\$	1.700,00
ITEM 33	435048	Pincel atômico, Escrita grossa, De corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível na mesma cor da tinta, ponta de feltro, dura e resistente que não deforme com o uso formato retangular chanfrada com aproximadamente 4mm. Largura da escrita de 2,0 a 8,0 mm aproximadamente 4mm. Largura da escrita de 2,0 a 8,0 mm aproximadamente, possibilitando obter traços finos e grossos. Deverá ser com tinta que proporcione secagem rápida, não devendo ser tóxica, Tinta a base de álcool na cor azul - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas: Faber Castell, Bic.	Unidade	2,95	50	R\$	147,50
ITEM 34	435050	Pincel atômico, Escrita grossa, De corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível na mesma cor da tinta, ponta de feltro, dura e resistente que não deforme com o uso formato retangular chanfrada com aproximadamente 4mm. Largura da escrita de 2,0 a 8,0 mm aproximadamente, possibilitando obter traços finos e grossos. Deverá ser com tinta que proporcione secagem rápida, não devendo ser tóxica, Tinta a base de álcool na cor preta. - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas: Faber Castell, Bic.	Unidade	2,00	50	R\$	100,00
ITEM 35	435051	Pincel atômico, Escrita grossa, De corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível na mesma cor da tinta, ponta de feltro, dura e resistente que não deforme com o uso formato retangular chanfrada com aproximadamente 4mm. Largura da escrita de 2,0 a 8,0 mm aproximadamente 4mm. Largura da escrita de 2,0 a 8,0 mm aproximadamente, possibilitando obter traços finos e grossos. Deverá ser com tinta que proporcione secagem rápida, não devendo ser tóxica, Tinta a base de álcool na cor vermelha - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas: Faber Castell Bic.	Unidade	2,98	50	R\$	149,00

PR

8

ITEM 36	435049	Pincel atômico, Escrita grossa, De corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível na mesma cor da tina, ponta de feltro, dura e resistente que não deforme com o uso formato retangular chanfrado com aproximadamente 4mm. Largura da escrita de 2,0 a 8,0 mm aproximadamente 4mm. Largura da escrita de 2,0 a 8,0 mm aproximadamente, possibilitando obter traços finos e grossos. Deverá ser com tinta que proporcione secagem rápida, não devendo ser tóxica, tinta a base de álcool na cor verde - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas: Faber Castell, Bic.	Unidade	1,40	50	R\$	70,00
ITEM 37	295486	Marcador de Retroprojektor com Ponta de 2,0mm resistente a água, Tinta a base de álcool, cor azul. - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas: Faber Castell, Bic, Pilot.	Unidade	1,70	50	R\$	85,00
ITEM 38	231890	Marcador de Retroprojektor com Ponta de 2,0mm resistente a água, Tinta a base de álcool, cor preto. - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas: Faber Castell, Bic, Pilot.	Unidade	1,70	50	R\$	85,00
ITEM 39	231889	Marcador de Retroprojektor com Ponta de 2,0mm resistente a água, Tinta a base de álcool, cor vermelho. - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas: Faber Castell, Bic, Pilot.	Unidade	2,42	50	R\$	121,00
ITEM 40	301813	Marcador de Retroprojektor com Ponta de 2,0mm resistente a água, Tinta a base de álcool, cor verde. - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - De qualidade igual ou superior as marcas: Faber Castell, Bic, Pilot.	Unidade	1,70	50	R\$	85,00
ITEM 41	389781	Livro Protocolo de Correspondência com 200 folhas, numeradas. Capa/Contracapa: papelão 120 g/m², Mofo: papel off-set 56 g/m², Dimensões do produto: 22 x 16cm.	Unidade	7,20	100	R\$	720,00
ITEM 42	419261	Fita adesiva, com filme polipropileno bi orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados aplicação, tipo dupla face , rolo de 19 mm x 30 m de comprimento, Com validade mínima de 12 meses. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001, de qualidade igual ou superior as marcas: marca 3M ou similar.	Unidade	10,00	100	R\$	1.000,00
ITEM 43	435082	Fita crepe adesiva, aplicação multiuso, tipo monofase, rolo de 50 mm x 50m de comprimento, Com validade mínima de 12 meses e A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001, de qualidade igual ou superior as marca 3M, Wiltton	Unidade	6,50	100	R\$	650,00
ITEM 44	278968	Fita crepe adesiva, aplicação multiuso, tipo monofase, rolo de 25 mm x 50m de comprimento, Com validade mínima de 12 meses. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001, de qualidade igual ou superior as marca 3M, Wiltton ou similar.	Unidade	3,30	100	R\$	330,00
ITEM 45	301873	Resma de Papel sulfite formato A4 210x297 75gr, com certificado FSC e/ou selo CERFLOR	Unidade	17,90	100	R\$	1.790,00
ITEM 46	245461	Molha dedos (pasta) glicerinado 12g, não tóxico.	Unidade	1,50	200	R\$	300,00
ITEM 47	283823	Etiqueta autoadesiva carta branca, tamanho 138,11mm x 212,73mm, Pimaco referência 6286 ou similar (embalagem com 25 folhas)	Embalagem	10,00	200	R\$	2.000,00
ITEM 48	312166	Etiqueta autoadesiva carta branca, tamanho 33,9mm x 101,6mm, Pimaco referência 6282 ou similar (embalagem com 25 folhas)	Embalagem	10,00	200	R\$	2.000,00
ITEM 49	334532	Etiqueta autoadesiva carta branca, tamanho 25,4mm x 66,7mm, Pimaco referência 6280 ou similar (embalagem com 25 folhas)	Embalagem	10,00	100	R\$	1.000,00
ITEM 50	272504	Grampo trançado para papéis, 4,5cm x 6,5cm, caixa com 50 unidades Bacchi nº 1 ou similar	Caixa	2,00	50	R\$	100,00
ITEM 118	368172	PILHA ALCALINA, tamanho AA (pequena), voltagem 1,5v. Embalagem com 2 (duas) unidades. O fabricante das pilhas deverá estar em conformidade com a lei 12.305/2010, além disso, obedecer a resolução CONAMA nº 401/2008. As pilha deverão ter data de validade superior a 5 (cinco) Anos contados a partir da data de homologação do pregão. De qualidade igual ou superior as marcas: Duracell, Panasonic, Rayovac.	Caixa	2,60	700	R\$	1.820,00
ITEM 119	320155	PILHA ALCALINA, tamanho AAA (palito), voltagem 1,5v. Embalagem com 2 (duas) unidades. O fabricante das pilhas deverá estar em conformidade com a lei 12.305/2010, além disso, obedecer a resolução CONAMA nº 401/2008. As pilha deverão ter data de validade superior a 5 (cinco) Anos contados a partir da data de homologação do pregão. De qualidade igual ou superior as marcas: Duracell, Panasonic, Rayovac.	Caixa	2,50	700	R\$	1.750,00
ITEM 120	284665	Bloco de nota autoadesiva, 38 x 50 mm, bloco com 100 folhas, gramatura 75g/m², cor amarela, o produto deverá ser reciclável, com certificado FSC e/ou selo CERFLOR. De qualidade igual ou superior as marcas: Tilibra, Post-it.	Unidade	2,47	1200	R\$	2.964,00
ITEM 121	282911	Colchete fabricado em chapa de aço, nº 6, caixa com 72 unidades	Caixa	3,00	60	R\$	180,00
ITEM 122	267856	Colchete fabricado em chapa de aço, nº 12, caixa com 72 unidades	Caixa	6,00	60	R\$	360,00
ITEM 123	356018	Pasta em plástico tipo congresso (canguru) com dois bolsos internos, tamanho ofício, com espessura mínima de 0,35 mm, Medidas: 245 x 340 mm (aproximadamente), cor cristal. O produto deverá ser atóxico e 100% reciclável. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001.	Unidade	4,30	1000	R\$	4.300,00
ITEM 124	437765	Pasta de plástico com prendedor vertical em metal, sem furação, com bolso interno, tamanho A4, cor cristal. Que não necessite furação do conteúdo. Material atóxico e 100% reciclável. Medidas: 240 x 310 x 20 mm. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001.	Unidade	10,00	500	R\$	5.000,00
ITEM 125	284565	Pasta em L A4 Transparente, cor cristal, sem grampo e furos. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001.	Unidade	0,55	3000	R\$	1.650,00
ITEM 126	412674	Reforço autoadesivo plástico cor branca ou transparente, dimensões mínimo de 13mm e máximo de 15mm. Embalagem com 150 unidades.	Caixa	3,50	50	R\$	175,00
ITEM 127	357356	CD-R gravável capacidade 700 MB, velocidade de gravação até 52x. Com embalagem individual acompanhado de caixa. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	2,00	800	R\$	1.600,00
ITEM 128	338331	DVD-R gravável capacidade 4.7 GB, velocidade de gravação de 1x até 16x MB, com embalagem individual acompanhado de caixa. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	2,40	800	R\$	1.920,00
ITEM 51	238103	Visor e Etiqueta para pastas suspensas, caixa com 50 peças	Caixa	6,00	30	R\$	180,00
Valor total do GRUPO 01							R\$ 73.704,00

Produtos	Descrição		Unidade	Valor Unitário (R\$)	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
Grupo 2						
GRUPO 2						
ITEM 52	405311	Cartela para filtro Aqualar AP 200PE A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	43,27	200	R\$ 8.654,00
ITEM 53	405311	Refil Girou Trocou C+3 exclusivo para filtro A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	68,55	200	R\$ 13.710,00
ITEM 54	316172	Óleo de penetração lubrificante, limpador e com solução anticorrosiva, marca WD-40 ou similar A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	18,04	60	R\$ 1.082,40
Valor total do GRUPO 02						R\$ 23.446,40

Produtos	Descrição		Unidade	Valor Unitário (R\$)	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
Grupo 4						
GRUPO 4						
ITEM 64	206995	Barbante de 100% algodão, cor natural, acabamento cru, rolo de 200g, com 8 fios. O produto deverá ter o certificado CEATEX – Programa de Certificação Ambiental Têxtil	Rolo	4,00	250	R\$ 1.000,00
ITEM 65	424836	Caixa para Arquivo tamanho Grande (41x30x17cm) material com gramatura aproximados, 420g/m ² . Além disso, na lateral, as caixas deverão possuir campos para preenchidos de identificação dos documentos (anotações). O produto deverá ser confeccionado com papelão reciclado.	Unidade	3,50	300	R\$ 1.050,00
ITEM 66	424836	Caixa para Arquivo tamanho Pequeno (35x13x24cm) material com gramatura aproximados, 420g/m ² . Além disso, na lateral, as caixas deverão possuir campos para preenchidos de identificação dos documentos (anotações). O produto deverá ser confeccionado com papelão reciclado.	Unidade	2,50	300	R\$ 750,00
ITEM 67	356018	Pasta Apresentação, cor cristal - transparente, tamanho ofício, com 2 bolsos internos, opaca, plástica, medindo 335mm x 235mm aproximadamente, marca Yes ou similar.	Unidade	6,50	500	R\$ 3.250,00
ITEM 68	320489	Papel pardo para embrulho, gramatura 90g/m ² , medindo 800mm x 1200mm.	Unidade	0,90	300	R\$ 270,00
ITEM 69	329195	Cesto De Lixo, para papéis, Sem Tampa Com Capacidade De Aproximadamente 12 L, De Polipropileno(Pp), Com Aproximadamente 25 cm De Altura E 25 Cm Ø, Na Cor preta	Unidade	20,00	200	R\$ 4.000,00
ITEM 70	280698	Pasta Marmorizada Plástica com 02 furos. Tamanho 35x25. Material Papel plastificado.	Unidade	2,00	2500	R\$ 5.000,00
ITEM 71	243934	Pasta transparente com elástico, cor cristal - transparente, tamanho ofício, opaca, plástica, medindo 348mm x 233mm aproximadamente, marca Yes ou similar.	Unidade	1,50	5000	R\$ 7.500,00
ITEM 72	354853	Pasta suspensa - cartão marmorizado plastificado, 350g/m ² , prendedores internos em plástico tipo grampo trilho, medindo 240 x 360mm (ofício), com visor de acetato transparente e etiqueta de papel branco para identificação, na cor parda.	Unidade	2,40	2000	R\$ 4.800,00
ITEM 73	407141	Fita adesiva para empacotamento 48x50mm, de polipropileno biorientado, e adesivo acrílico à base de água. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001.	Unidade	2,30	500	R\$ 1.150,00
ITEM 74	150143	Divisória de Fichário com visor lateral em plástico, tamanho A4, de cartolina 180gm, cor amarelo, com 4 furos e 8 projeções.	Unidade	4,00	200	R\$ 800,00
ITEM 75	421497	Saco plástico A4, cor cristal (Transparente), caixa com 100 unidades com 4 furos Espessura 0,15. - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001.	caixa	22,00	100	R\$ 2.200,00
ITEM 76	421497	Saco plástico Ofício cor cristal (Transparente), caixa com 100 unidades com 4 furos Espessura 0,15 - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	caixa	24,00	100	R\$ 2.400,00
Valor total do GRUPO 04						R\$ 34.170,00

PSO



11) LIFE WORK SERV ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 05.502.021/0001-29, NUP 53150.011516/2017-89, por deixar de entregar o detalhamento da proposta econômica e as planilhas de custos, contrariando o disposto no item 2 do Anexo 2 do Edital do PGE_13000012.

12) TAXI LIVRE PRESTADORA DE SERV LTDA - CNPJ nº 10.800.862/0001-52, NUP 53150.001675/2017-75, por não comprovar a regularidade fiscal para com a receita municipal, contrariando o disposto no inc III do subitem 1.2.3 do Anexo 2 do Edital do PGE_13000016.

13) MHMB DALFRE EIRELI- EPP - CNPJ nº 15.116.584/0001-32, NUP 53150.007549/2013-09, por ter deixado de entregar a documentação exigida, contrariando o item 2 do Anexo 2 do Edital do PGE_13000056.

14) AVANTI VINIL CAP COM E SERV DIVERSOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.297.032/0001-66, NUP 53150.008988/2016-73, por deixar de entregar a documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido, contrariando o disposto no item 2 do Apêndice 2 do Edital do PGE_15000007.

15) DOCUMENTALL, INOVAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 06.347.300/0001-28, NUP 53150.009205/2016-79, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE_15000908.

16) DANISARTE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME - CNPJ nº 03.965.341/0001-89, NUP 53150.008709/2016-71, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE_15000016.

17) INFORLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA - EPP - CNPJ nº 81.076.234/0001-14, NUP 53150.009316/2016-85, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE_15000016.

18) FB COM E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 12.931.652/0001-29, NUP 53150.005275/2016-58, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE_15000016.

19) IS DOURADO TRANSPORTES EIRELI - EPP - CNPJ nº 12.908.020/0001-44, NUP 53150.009197/2016-61, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE_15000020.

20) JL COM E EQUIP LTDA - EPP - CNPJ nº 19.374.411/0001-75, NUP 53150.008992/2016-31, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE_15000022.

21) RJ COM E REPRESENTAÇÕES DE SERV ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 17.549.252/0001-04, NUP 53150.006216/2016-05, por deixar de entregar a documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido, contrariando o disposto no item 2 do Apêndice 2 do Edital do PGE_15000022.

22) ALL BUSINESS SERV DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.406.955/0001-92, NUP 53150.009216/2016-59, visto que não encaminhou a proposta econômica e planilhas de custos, bem como a documentação complementar de habilitação, contrariando o disposto no item 2, Modelo I (Dos Prazos e Formas para Apresentação) do Apêndice I do Edital do PGE_15000026.

23) TERMOVAPOR INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME - CNPJ nº 12.571.145/0001-21, NUP 53150.009189/2016-14, uma vez que solicitou sua desclassificação, por equívoco no valor ofertado no PGE_15000038.

24) ASKIDUBWAY SERV E EQUIP DE INFORMATICA - ME - CNPJ nº 03.400.081/0001-05, NUP 53150.008668/2016-13, visto que o atestado de capacidade técnica apresentado não comprovou o fornecimento mínimo de equipamentos exigidos na alínea "c" do subitem 1.4 do Apêndice 2 do Edital do PGE_15000053.

25) QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM LEBLON LTDA - CNPJ nº 10.448.802/0001-12, NUP 53150.009123/2016-60 referente ao PGE_16000025 e NUP 53150.000318/2017-90 referente ao Lote 2 do PGE_16000049, ambos por deixar de entregar a proposta econômica e a documentação de habilitação, contrariando o disposto no item 2 do Apêndice 2 dos respectivos Editais.

26) GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 20.202.695/0001-00, NUP 53150.009125/2016-13, visto que o objeto ofertado não atendeu ao subitem 5.2 da Especificação Técnica do Edital do PGE_16000025.

27) MULTIMIX VR COM E SERV LTDA ME - CNPJ nº 22.120.967/0001-40, NUP 53150.000162/2017-47, visto que o objeto ofertado estava em desacordo com a Descrição Técnica do Edital do PGE_16000082.

28) PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO ME - CNPJ nº 10.448.802/0001-12, NUP 53150.009703/2017-01, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE_17000007.

29) MACROIMAGEM IMAGENS DIGITAIS E COMPUTAÇÃO GRAFICA - EPP - CNPJ nº 00.254.196/0001-40, NUP 53150.001344/2017-26, visto que o ramo de atividade constante no contrato social não atendeu ao subitem 1.2.1.2 do Anexo 2 do Edital do lote 01 do PGE_13000008.

30) MEGA LICITAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 18.430.481/0001-30, NUP 53150.007615/2014-13, uma vez que solicitou sua desclassificação, pois não considerou o diferencial de ICMS, contrariando o disposto no subitem 7.9.2 do PGE_13000099.

31) TELAVID CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 30.589.003/0001-46, NUP 53150.000248/2016-99, uma vez que não conseguiu comprovar os requisitos de habilitação constantes da alínea "b" do subitem 1.4.1.1 e alíneas "b" e "c" do subitem 1.4.1.2 do Anexo 2 do PGE_12000135.

32) VARO DO BRASIL CONSULTORIA PARTICIPAÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 15.735.336/0001-70, NUP 53150.000122/2016-14, uma vez que não apresentou balanço patrimonial de 2014, ja exigível, contrariando os subitens 1.2.3 e 1.2.3.1 do Apêndice 2 do Edital e por não comprovar a experiência do Responsável Técnico, conforme previsto na alínea "b" do subitem 1.4.2 do Apêndice 2 do PGE_14000118.

Fica concedido para todas as empresas acima citadas o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para a apresentação de Recurso na CPLRJ sito a Av. Presidente Vargas, 3077/17º andar - 20210-909 - Rio de Janeiro RJ.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua CPLRJ, notifica, por estarem em local incerto e não sabido, que será aplicada a penalidade de advertência às empresas abaixo citadas. Cabe também identificar que foram recebidas e analisadas todas as defesas prévias enviadas, não sendo as mesmas acolhidas, em virtude de não terem conseguido apresentar fundamentos suficientemente válidos para justificarem suas respectivas ocorrências.

1) OTIMIZA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 15.825.494/0001-10, NUP 53150.007201/2013-11 referente ao PGE_12000052.

2) T&M ELETROHIDRAULICA LTDA EPP - CNPJ nº 12.937.692/0001-88, NUP 53150.000182/2017-18 referente ao PGE_16000082.

3) GB CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº 01.274719/0001-85, NUP 53150.003679/2017-98 referente ao PGE_16000083 LOTE 01.

4) POSITIVA RIO LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.385.089/0001-09, NUP 53150.002916/2013-70 referente ao PGE_12000007.

5) HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE TENDAS E TOLDOS LTDA EPP - CNPJ nº 10.475.898/0001-08, NUP 53150.001945/2017-48 referente ao PGE_12000108.

6) EUACEL AGRINDUSTRIAL LTDA EPP - CNPJ nº 11.341.113/0001-77, NUP 53150.003445/2013-17 referente ao PGE_12000092.

7) MERCATLEN COMERCIO DE MOVEIS E DE BICICLETAS LTDA ME - CNPJ nº 08.263.779/0001-40, NUP 53150.012178/2016-11 referente ao PGE_12000011.

8) IDEALIZA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME - CNPJ nº 04.626.006/0001-20, NUP 53150.005655/2016-11 referente ao PGE_12000135, NUP 53150.005980/2017-36 referente ao PGE_16000011 e NUP 53150.005418/2017-11 referente ao PGE_17000002.

9) MARCO A ANTONIAZZI ME - CNPJ nº 08.874.948/0001-88, NUP 53150.001440/2017-83 referente ao PGE_13000008.

Fica concedido para todas as empresas acima citadas o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para a apresentação de Recurso na CPLRJ sito a Av. Presidente Vargas, 3077/17º andar - 20210-909 - Rio de Janeiro RJ.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS
Presidente de CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 17000040/2017**

Objeto: Aquisição de paletes de madeira - PLT02, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP Homologado às empresas Lote 1 RAPHAELE & ALMEIDA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, no valor de R\$ 1.108.800,00 e Lote 2 KJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME no valor de R\$ 93.688,00.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

D.1. nº 17000039/2017, Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento do CDD ITAPIRA, Locador: 178.937.818-40 FABIO HENRIQUE LETRAN PLACA, Valor Global: R\$ 298.365,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais), Data da Aprovação: 04/08/2017, Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 41/2017, Data de Assinatura: 13/12/2017, Contratada 032.245.708-49/ABILIO CRAVEIRO Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL AC SÃO JOÃO, Origem: Dispensa de Licitação 17000070/2017, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2022, Valor Total: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

Contrato 07/2018, Data de Assinatura: 26/12/2017, Contratada 116.017.798-87 ANTONIO CICCONE Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL UD BOITUVA, Origem: Dispensa de Licitação 18000003/2018, Vigência: 26/12/2017 a 26/12/2020, Valor Total: R\$ 205.256,52 (duzentos e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2014, Transporte Rodoviário de Cargas - POOL MISTO, contratada NOTLED LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP, data da assinatura: 10/01/2018, data de vigência: 10/01/2018, objeto: Aditamento Contratual a partir de 10/01/2018, Valor Global: R\$ 1.412.452,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Doze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18000012/2018**

Objeto: Prestação de serviço para limpeza predial, asséio e conservação, com fornecimento de material de limpeza e higiene, de máquinas, equipamentos e utensílios nas unidades localizadas na região de Bauri, conforme edital Abertura da Licitação: 08/02/2018 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações no endereço: <http://www.licitacoesce.com.br> - ID: 706340, pelo telefone: (14) 3108-4698.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Procedora

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 17000001 SE/SPM**

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de Reforma do Sistema de Combate a Incêndio - Edifício Sede - SE SPM, localizado na Rua Mergenthaler, 592 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP. Download do Edital no site: <http://www.correios.com.br>. (Acessar a opção "Sobre Correios", "Para Fornecedores", menu "Licitações", "Licitações Correios", "Publicadas a serem abertas", selecionar a modalidade "Concorrência e a Dependência SPM" e "buscar", clicar sobre o nome do objeto da Concorrência.) A vista e facultativa e poderá ser realizada até o dia 26/02/2018. Data da primeira reunião pública de licitação: 06/03/2018, na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP às 09h00min, Edital gravado em Mídia também esta disponível para venda na Agência "Cidade de São Paulo", sito na Rua Mergenthaler no 568 - Vila Leopoldina, São Paulo/SP, no horário das 09h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais).

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 2056, Espécie: Extrato de contrato, Procedimento licitatório Pregão 20/2017, Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Almeto Comercial e Serviços Eireli-me, CNPJ nº 27.039.914/0001-12, Contrato nº 20.18.0001.00, O objeto deste contrato e o fornecimento de produtos de almoxarifado - grupos 01, 02 e 04. O valor total do contrato é de ate R\$ 131.320,40 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), Assinatura em 23/01/2018.

Processo nº 2056, Espécie: Extrato de contrato, Procedimento licitatório Pregão 20/2017, Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Bazar e Papelaria MN Ltda-me, CNPJ nº 14.702.169/0001-06, Contrato nº 20.18.0002.00, O objeto deste contrato e o fornecimento de produtos de almoxarifado - grupo 03. O valor total do contrato é de ate R\$ 198.482,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), Assinatura em 23/01/2018.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.14.0014.00, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e HT MICRON SEMICONDUTORES S.A., CNPJ 11.386.376/0001-00, com sede em SÃO LEOPOLDO, no município de Rio Grande do Sul, na AVENIDA UNISINOS, 1550, DUQUE DE CAXIAS - CEP: 93.022-000, Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta (Prazos) e Decima Oitava (Vigência) Signatário FINEP ANDRE DE CASTRO PEREIRA NUNES, CPF: 025.991.217-44. Data de Assinatura: 24/01/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0016.01, Data de Assinatura: 25/01/2018, Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, CNPJ nº 08.258.295/0001-02, Objeto: Prorrogação de prazos, Prazo de Utilização: 22/3/2019, Prazo de Prestação de Contas: 21/5/2019.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 860/2017 - UASG 240106

Processo: 01340000512201734 - PREGÃO SISPP Nº 240/2017, Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA, CNPJ Contratado: 11224952000105 Contratado: IRRX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA -ME Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital (RD nº 01.06.086.0/2017). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei de Diretrizes Organizacionais vigente, Decreto nº 7.983/2013, e IN-SEGES MP nº 5/2017 Vigência: 29/12/2017 a 14/03/2018. Valor Total: R\$108.600,00. Fonte: 188000000 - 2017NE01746, Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 25.01/2018) 240106-0001-2018NE000001